

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR	
Data:	Joaçaba SC, 27 de maio de 2026.
De:	Secretaria de Municipal de Saúde
Para:	Secretaria de Administração e Finanças – Compras, Licitações e Contratos
Assunto:	Solicitação de Abertura de Processo Licitatório

Conforme as exigências previstas no §2º do artigo 18 da Nova Lei de Licitações, Lei Federal 14.133/2021, este estudo técnico preliminar visa atender ao requisitado nos incisos I, IV, VI, VIII, XIII do §1º.

O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma, adequação e ampliação do prédio público da antiga rodoviária, localizado na Rua Elizário de Carli, nº 66, Centro, no Município de Joaçaba/SC, incluindo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e demais insumos necessários, visando à implantação do Centro de Especialidades Médicas (CEM) da Secretaria Municipal de Saúde.

I – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A reforma e ampliação do prédio público da antiga rodoviária para implantação do Centro de Especialidades Médicas (CEM) justifica-se pela necessidade de centralizar, ampliar e qualificar os serviços especializados de saúde ofertados pelo município de Joaçaba. A utilização de uma estrutura pública já existente representa alternativa economicamente viável e estratégica, promovendo o reaproveitamento de um imóvel atualmente subutilizado e reduzindo significativamente os custos em comparação à construção de uma nova edificação.

Atualmente, o município já disponibiliza diversos serviços especializados de forma descentralizada em diferentes pontos da cidade, o que muitas vezes dificulta o acesso da população, a integração entre equipes e a organização dos fluxos assistenciais. Entre os serviços já ofertados pelo município destacam-se atendimentos com pneumologista, urologista, dermatologista, pediatra, ginecologista, geriatra e psicologia, além do Laboratório Municipal, Farmácia Municipal, Centro de Fisioterapia, raio-x odontológico, próteses dentárias, ultrassonografia, pequenas cirurgias ambulatoriais e exames de espirometria.

Nesse contexto, a implantação do Centro de Especialidades Médicas permitirá reunir

diversos serviços em um único espaço físico, proporcionando maior organização da rede municipal de saúde, melhoria nos fluxos de atendimento e mais comodidade aos usuários. A centralização dos atendimentos especializados contribuirá para otimizar recursos públicos, fortalecer a integração multiprofissional e ampliar a capacidade de atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.

A adequação e ampliação do espaço também proporcionarão melhores condições estruturais para realização de consultas, exames e procedimentos ambulatoriais, garantindo mais conforto, acessibilidade, segurança e humanização tanto para os usuários quanto para os profissionais de saúde. Além disso, o novo espaço permitirá adequação às normas técnicas, sanitárias e de acessibilidade vigentes, oferecendo ambiente apropriado, funcional e eficiente para o desenvolvimento das atividades assistenciais.

IV–ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE SÃO SUPORTE:

Com base na análise preliminar da reforma e ampliação do prédio e nas necessidades identificadas, as estimativas são fundamentadas por memórias de cálculo e documentos de suporte, que garantem a consistência e embasamento técnico necessário para a realização da construção. Essas informações detalhadas estão nos documentos em anexo.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE:

O valor total estimado para a contratação é de R\$ 9.508.924,63 (nove milhões quinhentos e oito mil novecentos e vinte e quatro centavos e sessenta e três centavos).

VIII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

A entrega parcelada da obra, com prazo determinado para execução da obra em até 18 (dezoito) meses, conforme cronograma, surge como uma estratégia sensata, que leva e, considerando a gestão financeira responsável, a qualidade técnica, o gerenciamento de riscos e o envolvimento da comunidade, garantindo assim a realização eficaz e bem-sucedida do projeto.

XIII – CONCLUSÃO

A contratação pretendida mostra-se necessária e adequada para atender ao interesse

público, viabilizando a reforma, adequação e ampliação do prédio público destinado à implantação do Centro de Especialidades Médicas (CEM) do Município de Joaçaba. A execução da obra permitirá a centralização e ampliação dos serviços especializados de saúde, proporcionando melhores condições estruturais, maior eficiência na prestação dos atendimentos e fortalecimento da rede municipal de saúde. Trata-se, portanto, de medida indispensável para assegurar ambientes adequados, acessíveis e compatíveis com as necessidades assistenciais da população, promovendo a qualificação dos serviços públicos de saúde ofertados pelo Município.

Ana Carolina Surdi
Técnico Administrativo

